



Consultora parabenizou ações da Saúde na área da humanização

A consultora do Ministério da Saúde para Atendimento Humanizado para o Parto e Nascimento, doutora Maria Ester de Albuquerque Vilela, parabenizou a Prefeitura de Dourados, por intermédio da Secretaria Municipal de Saúde, pelo esforço, juntamente com o Hospital da Mulher, para se melhorar a questão da assistência e o processo de humanização no atendimento aos usuários.

Juntamente com a doutora Livia Martins Carneiro, ela esteve em Dourados, na semana passada, ministrando palestra para os profissionais de saúde de Dourados. Maria Ester disse que é importante incluir o usuário nas decisões, ouvir opiniões.

Afirmou que o pai, por exemplo, no caso de Dourados, pode estar acompanhando o parto no Hospital da Mulher e isso significa humanização porque “cada um tem uma necessidade, um desejo (...)”. Disse que as pessoas não podem ser tratadas apenas como números e entende que esse conceito deve ser estendido também ao trabalhador da saúde “que deve ser acolhido da mesma maneira”.



Ramão Carlos/ AgCom

Maria Ester de Albuquerque Vilela parabenizou Prefeitura e lembrou da importância de incluir usuários nas decisões

Humanização, continuou, “significa passarmos a olhar os usuários como sujeitos, donos de saberes, vontades e também valorizar os servidores que trabalham nos serviços de saúde. É uma mudança na forma de relacionarmos entre humanos, considerando tanto os trabalhadores, os usuários e gestores também como integrantes de um processo coletivo”.

Concorda que a vida moderna deixa as pessoas meio máquinas, mas a humanização deve resgatar esses valores humanos, o que

se tem de mais precioso na raça humana, “esse potencial de compaixão, de relação, e que está ficando muito mecanizado. Então quando você promove um acolhimento na atenção básica, como é feita na Secretaria de Saúde de Dourados, na atenção básica, você está promovendo subjetividades, aumentando a dignidade das pessoas, aumentando a satisfação das pessoas porque elas estão sendo vistas como gente”.

Mesmo diante do corre-corre do dia-a-dia, a consultora

entende que é possível se ajustar e mudar o serviço de saúde. “Não adianta correr, ter muito número de consultas e consultas que não trazem satisfação porque o usuário quando procura o sistema de saúde, o que ele quer é encontrar alguém que o escute, tenha escuta para ele e isso está sendo promovido através da mudança de postura dos profissionais de saúde e mudança de toda uma organização da rede”.

Num primeiro momento, tanto os profissionais de saúde como os usuários podem estar participando mais, nos bairros, nos conselhos locais de saúde, dando sugestões na sua atenção básica, estarem se organizando, pedindo para participar das decisões. “Se você não participa, não constrói um SUS solidário, um SUS coletivo”, afirmou.

Os usuários, disse, podem estar se colocando como sujeitos desse processo, não nessa postura de cobrança, de rixa. “Todos nós temos que formar uma rede solidária para construir esse SUS que queremos, esse SUS mais solidário, esse SUS mais humano, em que as pessoas se sintam mais responsáveis, mais consideradas”, concluiu.

EXPEDIENTE

Prefeitura Municipal de Dourados - Mato Grosso do Sul

Agência de Comunicação Popular
Rua João Rosa Góes, 395 - Centro
Fone: (67) 411-7687 / Fax.: 411-7666
E-mail: agcom@dourados.ms.gov.br
CEP.: 79.804-902

Tabela de preço do Diodourados
Exemplar do dia.....R\$ 0,50
Exemplar Anterior.....R\$ 0,60

Visite o Diário Oficial na Internet:
<http://www.dourados.ms.gov.br>

Prefeito
Vice-Prefeito
Advocacia Geral do Município
Assessoria de Gabinete
Secretaria Municipal de Governo
Secretaria Municipal de Fazenda
Secretaria Municipal de Administração
Secretaria Municipal de Saúde Pública
Secretaria Municipal de Educação
Secretaria Municipal de Ind. Com. e Turismo
Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
Secretaria Municipal de Serviços Urbanos
Secretaria Municipal de Agricultura
Secretaria Municipal de Assist. Social e Economia Solidária
Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente
Guarda Municipal
Fundação Cultural e de Esporte
Agência de Comunicação Popular
Agência de Habitação Popular
Fundação Municipal de Saúde e Administração Hospitalar

José Laerte Cecilio Tetila 411 7667
Luis Carlos de Arruda Leme 411 7636
Jovina Nevoleti Correia 411 7684
Hernandes Vidal Oliveira 411 7663
Erminio Guedes dos Santos 411 7672
Luiz Seiji Tada 411 7135
José Marques Luiz 411 7190
Maria de Fátima Metelaro 411 7636
Antônio Leopoldo Van Suiyene 411 7606
Dirceu Aparecido Longhi 411 7100
Jorge Hamilton M. Torraca 411 7118
Laércio Arruda 411 7116
Huberto N. dos Santos Paschoalick 424 0210
Ledi Ferla 411 7708
Mário C. Tompes da Silva 411 7190
Manoel Capilé Palhano 424 5163
Raul Lúcio Pedrosa Verão 411 7701
José Henrique Marques 411 7688
Jorge Hamilton M. Torraca (interino) 411 7714
Dinaci Vieira Marques Ranzi 411 7666

Poder Executivo

Decreto

DECRETO Nº 3255 DE 27 DE OUTUBRO DE 2004.

“*Substitui Membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente - COMDAM*”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e com suporte no inciso II, do Artigo 66 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 2º e 3º do Decreto Municipal nº 375 de 21 de outubro de 1999.

DECRETA:

Artigo 1º- Ficam substituídos os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente:

1. Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente IPLAN
Titular – João Bosco Sarubbi Mariano – A partir de 26/02/04
Suplente – Miriam Rosa Paron - A partir de 26/02/04
2. Secretaria Municipal de Saúde Pública/Vigilância Sanitária SESAUP
Titular – Eliane Osshiro - A partir do dia 26/02/04 Suplente –
Fernanda Choueiri
3. Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo SEICTUR.
Titular – Ilson Osório.
Suplente - Danilo Martins Maciel.
4. Secretaria Municipal de Agricultura SEMAG
Titular – Luis Carlos Rodrigues Moraes. Suplente – Huberto Noroeste dos Santos Paschoalick
5. Secretaria Municipal de Serviços Urbanos SEMSUR
Titular – Rozilene Bertipaglia Gimenes Ferreira. Suplente –
Francisco Hogacy Leite da Paz
6. Secretaria de Estado e Meio Ambiente, Instituto de Meio Ambiente Pantanal SEMA/IMAP-MS
Titular – Luiz Carlos Vargas da Silva. Suplente – Marilúcia Canisso Valse.
7. Empresa de Saneamento de Mato Grosso do Sul SANESUL
Titular – Auro César Rigotti - A partir de 26/02/04
Suplente – Jose Wilson Ferreira de Lira A partir de 29/07/04
8. Instituto Brasileiro de Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis IBAMA
Titular – Lincoln Fernandes.
Suplente – Peter Gordon Trew
9. Empresa Brasileira de Pesquisa Agropecuária EMBRAPA
Titular – Romulo Pena Scorza Júnior - A partir de 28/01/04
Suplente – Marco Antonio S. Rangel - A partir de 28/01/04
10. Universidade Federal de Mato Grosso do Sul UFMS
Titular – Paulo Eduardo Degrande
Suplente – Paula P. Padonese Peixoto - A partir de 29/07/03.
11. Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul UEMS
Titular: - Jelly Makoto Nakagaki Suplente: – Maria Alice Carolino - A partir de 29/03/04
12. Universidades Particulares
Titular: – Jalmir da Silva Ferreira – FAD/UNIDERP - A partir de 29/07/04

- Suplente: – Vanderlei B. Junior-UNIGRAN - A partir de 27/08/04.
13. Sociedade de Defesa do Meio Ambiente Salvar
Titular: – Marcos Duarte - A partir de 27/10/03
Suplente: – Sylvia Theresa Rocha Toledo - A partir de 25/09/04
 14. Instituto de Desenvolvimento Sustentável IDS
Titular: – Ana Luiza de Ávila Lacerda. Suplente: –Dores Cristina Grechi
 15. Associações e Organizações Profissionais (1)
Titular: – Adroaldo Jerônimo Ranzi - AGB – Assoc. Dos Geógrafos Brasileiros
Suplente: – Sérgio Luiz Miranda - ACID
 16. Associações e Organizações Profissionais (2)
Titular: – Humberto Dauber- Assoc. Do Engenheiro Agrônomo de Dourados – AEAGRAN
Suplente: – Lucia Ferreira dos Santos Brand – OAB – Ordem dos Advogados do Brasil - A partir do dia 26/04/04
 17. Associações e Organizações Profissionais (3)
Titular: – Carlos Raseira Neto - Assoc. Dos Engenheiros e Arquitetos de Dourados – AEAD
Suplente: – Adenir P. Lopes – Assoc. Dos Artistas Plásticos e Artesãos
 18. Organizações Sindicais Patronais (1)
Titular: – Carlos H. R. Flores – Sind. Rural - A partir de 28/08/04
Suplente – Sidnei Piterri Camacho – Sind. Das Ind. Metalúrgicas, Mec. E Mat. Elétricos da Grande Dourados
 19. Organizações Sindicais Patronais (2)
Titular: - Otoniel Vieira – Sind. Dos Contabilistas de Dourados
Suplente: – Valter Mário Silva Castro – SINDICOM
 20. Organização Sindical de Trabalhadores e Servidores
Titular – Melquíades Antônio de Oliveira – Sind. Dos Trabalhadores Rurais
Suplente: – Daniel Alves dos Santos – Sind. dos Guardas Municipais – A partir de 13/04/04
 21. União Douradense de Associações de Moradores de Dourados UDAM
Titular: Demetrio Cavalcante - A partir de 26/10/04
Suplente: – Josafath Freitas Alves - A partir de 26/10/04
- Parágrafo único: Fica nomeada Daniela da Silveira, bióloga lotada na Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente, para exercer a função Assistente Administrativa do COMDAM, conforme Regimento Interno, a partir de 01 de janeiro de 2003.

Artigo 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de janeiro de 2003, revogadas as disposições em contrário.

Dourados-MS, 27 de outubro de 2004.

JOSÉ LAERTE CECÍLIO TETILA
Prefeito

MÁRIO CEZAR TOMPES DA SILVA
Diretor Presidente da Fundação Instituto de
Planejamento e Meio Ambiente

Licitações**EXTRATO DE EMPENHO Nº 489/2004****PARTES:**

Município de Dourados

Kazuyoshi Yamashita & Cia Ltda ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 73/04

OBJETO: Execução de serviços mobiliários.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – pessoa jurídica

VALOR: R\$ 2.410,00 (Dois mil, quatrocentos e dez reais).

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 472/2004**PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 62/04

OBJETO: Aquisição de material de consumo.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 850,49 (Oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 473/2004**PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 61/04

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 850,49 (Oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 474/2004**PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 66/04

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia

Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 850,49 (Oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 475/2004**PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 65/04

OBJETO: Aquisição de produtos alimentícios.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 850,49 (Oitocentos e cinquenta reais e quarenta e nove centavos)

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 476/2004**PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 59/04

OBJETO: Aquisição de material de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 395,07 (Trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 477/2004**PARTES:**

Município de Dourados

Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 60/04

OBJETO: Aquisição de material de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 395,07 (Trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Licitações

EXTRATO DE EMPENHO Nº 478/2004

PARTES:

Município de Dourados
Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 63/04

OBJETO: Aquisição de material de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 395,07 (Trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 479/2004

PARTES:

Município de Dourados
Central Frutas Ltda – ME.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 64/04

OBJETO: Aquisição de material de higiene.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 395,07 (Trezentos e noventa e cinco reais e sete centavos).

DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 481/2004

PARTES:

Município de Dourados

Foz Center Comércio de Confecções Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 70/04

OBJETO: Aquisição de 03 (três) toalhas de mesa e 04 (quatro) toalhas de rosto para o Programa PAIF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 55,60 (Cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

EXTRATO DE EMPENHO Nº 482/2004

PARTES:

Município de Dourados

Foz Center Comércio de Confecções Ltda.

PROCESSO: Dispensa de Licitação nº 71/04

OBJETO: Aquisição de 03 (três) toalhas de mesa e 04 (quatro) toalhas de rosto para o Programa PAIF.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

Lei n.º 8.666/93 e Alterações Posteriores.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

11.00 – Secretaria Municipal de Assistência Social e Economia Solidária

11.06 – Fundo Municipal de Investimentos Sociais

08.244.018 – Implementação de Políticas Sociais 2.039 –

Implementação do Programa de Investimentos Sociais

4.4.9.0.30.00 – Material de Consumo

VALOR: R\$ 55,60 (Cinqüenta e cinco reais e sessenta centavos). DATA: 09 de Novembro de 2004.

Secretaria Municipal de Fazenda

Resolução

RESOLUÇÃO/ SEMED n.º 803 DE 12 DE NOVEMBRO DE 2004.

Prorroga período de designação de servidora para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Efantina Quadros, e dá outras providências.

O SECRETÁRIO MUNICIPL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

PRORROGAR o período de designação da servidora VERA LÚCIA DOURADO DE PAULA, professora, matrícula n.º 8611-1, Classe B nível P-II, do quadro permanente do Magistério Público

Municipal para exercer a função de Diretora na Escola Municipal Professora Efantina Quadros, no período de 05 de novembro de 2004 a 31 de dezembro de 2004, em virtude de afastamento de RITA ANGELINA BARBOSA SILVEIRA (Titular) para tratamento de saúde.

Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 12 de novembro de 2004.

Antônio Leopoldo Van Suypene
Secretário Municipal de Educação

Editais

EDITAL

HÉLIO ITIRO SAKAGUTI, torna Público que requereu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Operação - LO, para atividade de Loteamento residencial Chácara Cidélis, localizada no Quinhão 14 da Fazenda Coqueiro, zona urbana, no município de Dourados (MS).

EDITAL

HÉLIO ITIRO SAKAGUTI, torna Público que recebeu da Fundação Instituto de Planejamento e Meio Ambiente – FIPLAN de Dourados (MS), a Licença de Instalação - LI, para atividade de Loteamento residencial Chácara Cidélis, localizada no Quinhão 14 da Fazenda Coqueiro, zona urbana, no município de Dourados (MS).